



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.761 de 21 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/09/2024 até 17/10/2024, ao(a) servidor(a) **ANTONIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA**, registro funcional nº 17930, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/10/2024 até 27/10/2024, ao(a) servidor(a) **ANTONIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA**, registro funcional nº 17930, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 02/11/2024 até 30/01/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA ALENCAR MENDES TESSARIOL**, registro funcional nº 21057, ocupante do cargo **TECNICO EM GESSO I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 04/11/2024 até 03/12/2024, ao(a) servidor(a) **SILVANA DE OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS**, registro funcional nº 23729, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 14/11/2024 até 13/12/2024, ao(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA SOUZA SILVA**, registro funcional nº 27412, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024, ao(a) servidor(a) **SIMONE DOS SANTOS**, registro funcional nº 29667, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 04/11/2024 até 01/02/2025, ao(a) servidor(a) **ROSEMEIRE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, registro funcional nº 32391, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **21 de Novembro de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização